

Domingues - Depto.Compras Guaíra/SP

De: Lucio Kimura - Olidef [produtos@olidef.com.br]
Enviado em: quarta-feira, 8 de novembro de 2017 11:50
Para: compras@guaira.sp.gov.br
Cc: 'Miriam Silva - Olidef Ind. Com. Ap. Hosp. Ltda'
Assunto: Pregão presencial 76/2017 - Edital 170/2017

Ilmo Sr Pregoeiro

Solicitamos esclarecimento referente ao item 04 – Aspirador de secreção elétrico móvel.

O descritivo técnico deste item do edital solicita “frascos coletores de vidro de 3 litros, de polycarbonato (inquebrável) de 6 litros, transparentes e autoclaváveis ou ainda descartáveis de 1 litro”.

Não há no mercado nacional nenhum fabricante de aspirador cirúrgico que disponibilize frascos coletores, produzidos em qualquer tipo de material, com capacidade de 6 litros.

A capacidade padrão, adotada por diversos fabricantes para esse tipo de frasco é de 5 litros, o que é muito superior aos volumes dos frascos de vidro ou descartáveis solicitados pelo mesmo edital, respectivamente 3 e 1 litro e mais do que suficiente para atender às necessidades do paciente.

Assim sendo, gostaríamos de solicitar ao município de Guaíra que nos esclareça se para este item do pregão presencial 76/2017 serão aceitos aspiradores cirúrgicos com frasco coletor em polycarbonato com capacidade de 5 litros, uma vez que não existem no mercado frascos coletores com a capacidade de 6 litros solicitada pelo edital.

Atenciosamente



Eng. Lucio Kimura
Especialista de Produtos
Product Specialist
Olidef Ind. Com. Ap. Hosp. Ltda
Phone: +55 16 3919-9353
www.olidef.com.br
Skype: luciokimura



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
SECRETARIA DE SAÚDE

Avenida 9 nº 901 - Fone: (017) 3330-2800 - Centro
CNPJ: 48.344.014.0001/59 - CEP - 14.790-000 - Guaíra - Estado de São
Paulo
www.guaíra.sp.gov.br e-mail: saude.guaíra@gmail.com



Guaíra SP, 08 de novembro de 2017.

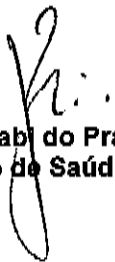
Ofício Secretaria Municipal de Saúde: 391/2017

Venho por meio deste, responder quanto questionamento do email da data 08/11/2017, anexo, e comunicar assim, que serão aceitos aspiradores cirúrgicos com frasco coletor com capacidade de 5 litros, e conforme as especificações do Termo de Referência.

Certo de contar com vossa estima, disponibilizo-me para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,

Gisele Coscrato
RG: 41.617.863-7
CPF: 323.586.058-40
Secretaria Municipal de Saúde
Guaíra, SP
Gisele Coscrato
Gestora do Contrato


Jorge Uatanabi do Prado
Secretário de Saúde

A/C
Departamento de Compras
André Domingues

Exmo. Sr.
Prefeito de Guaíra
José Eduardo Coscrato Lells

RECEBIDO EM
09/11/17
André Luiz Domingues
RG: 23.225.835-1

Domingues

Solicitamos esclarecimento referente ao Item 04 – Aspirador de secreção elétrico móvel,

O descritivo técnico deste Item do edital solicita "frascos coletores de vidro de 3 litros, de policarbonato (inquebrável) de 6 litros, transparentes e autoclaváveis ou ainda descartáveis de 1 litro".

Não há no mercado nacional nenhum fabricante de aspirador cirúrgico que disponibilize frascos coletores, produzidos em qualquer tipo de material, com capacidade de 6 litros.

A capacidade padrão, adotada por diversos fabricantes para esse tipo de frasco é de 5 litros, o que é muito superior aos volumes dos frascos de vidro ou descartáveis solicitados pelo mesmo edital, respectivamente 3 e 1 litro e mais do que suficiente para atender às necessidades do paciente.

Assim sendo, gostaríamos de solicitar ao município de Guafrá que nos esclareça se para este item do pregão presencial 76/2017 serão aceitos aspiradores cirúrgicos com frasco coletor em policarbonato com capacidade de 5 litros, uma vez que não existem no mercado frascos coletores com a capacidade de 6 litros solicitada pelo edital.

Atenciosamente



Eng. Lucio Kimura
 Especialista de Produtos
 Product Specialist
 Oidref ex Ind Com Ap Hosp Ltda
 Phone: +55 16 3919-9353
www.oidref.com.br
 Skype: luciokimura



image001.jpg
 9.5kB



Domingues - Depto. Compr...

e-mail: compras@guaira.sp.gov.br

**NÃO PERCA
INSTALE**

Seja: Dig

Saiba com

Domingues - Depto.Compras Guairá/SP

De: Domingues - Depto.Compras Guairá/SP [compras@guaira.sp.gov.br]
Enviado em: quinta-feira, 9 de novembro de 2017 10:51
Para: 'Lucio Kimura - Olidef '
Assunto: Resposta Questionamento - Pregão presencial 76/2017 - Edital 170/2017

Bom dia Lucio,

Em contato com a Gestora do Processo Sra. Gisele Coscrato, e conforme ofício 391/2017 encaminhado pela mesma, **SERÃO SIM ACEITOS aspiradores cirúrgicos com frasco coletor em polycarbonato com capacidade de 5 litros**, desde que seguindo as especificações do termo de referência, uma vez que a gestora também não encontrou no mercado esse aspirador cirúrgico com capacidade de 6 litros conforme descrição disponibilizada nas Emendas Parlamentares.

Porém, no dia do certame, CASO alguma empresa CONSEGUIR APRESENTAR COMPROVADAMENTE o item 04 com frasco de POLICARBONATO (INQUEBRÁVEL), DE 6 LITROS, TRANSPARENTES E AUTO CLAVÁVEIS, será dado preferência para a empresa que cumprir as descrição das Emendas e assim a desclassificação do item que for apresentado com frasco coletor em polycarbonato com capacidade de 5 litros.

Obrigado

Domingues (André Luiz)

De: Lucio Kimura - Olidef [mailto:produtos@olidef.com.br]
Enviada em: quarta-feira, 8 de novembro de 2017 11:50
Para: compras@guaira.sp.gov.br
Cc: 'Miriam Silva - Olidef Ind. Com. Ap. Hosp. Ltda'
Assunto: Pregão presencial 76/2017 - Edital 170/2017

Ilmo Sr Pregoeiro

Solicitamos esclarecimento referente ao item 04 – Aspirador de secreção elétrico móvel.

↪ descritivo técnico deste item do edital solicita “frascos coletores de vidro de 3 litros, de polycarbonato (Inquebrável) de 6 litros, transparentes e autoclaváveis ou ainda descartáveis de 1 litro”.

Não há no mercado nacional nenhum fabricante de aspirador cirúrgico que disponibilize frascos coletores, produzidos em qualquer tipo de material, com capacidade de 6 litros.

A capacidade padrão, adotada por diversos fabricantes para esse tipo de frasco é de 5 litros, o que é muito superior aos volumes dos frascos de vidro ou descartáveis solicitados pelo mesmo edital, respectivamente 3 e 1 litro e mais do que suficiente para atender às necessidades do paciente.

Assim sendo, gostaríamos de solicitar ao município de Guairá que nos esclareça se para este item do pregão presencial 76/2017 serão aceitos aspiradores cirúrgicos com frasco coletor em polycarbonato com capacidade de 5 litros, uma vez que não existem no mercado frascos coletores com a capacidade de 6 litros solicitada pelo edital.

Atenciosamente